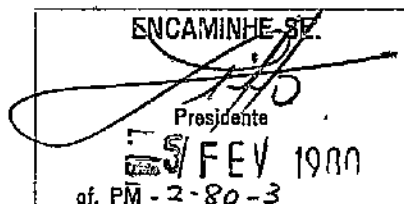




INDICAÇÃO N.º 4 913

Assunto: Criação de estacionamento regulamentado e implantação de faixa de passagem de pedestres no trecho compreendido entre os n.ºs 349 a 426 da Rua Barão do Rio Branco.

Sr. Presidente:



CONSIDERANDO que, conforme abaixo-assinado recebido por este Vereador, moradores e comerciantes da Rua Barão do Rio Branco vêm como absolutamente necessária a permissão de estacionamento regulamentado ao menos num dos lados daquela via pública, e, mais, a implantação de faixa de passagem de pedestres no trecho compreendido entre os n.ºs 349 a 426 da mesma rua - onde é extremamente difícil atravessá-la;

CONSIDERANDO que a reivindicação se mostra plenamente justificada, devendo, pois, o órgão municipal competente - no caso, a Comissão Municipal de Trânsito -, examinar da melhor forma o assunto,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal providenciar, - junto à COMUTRAN, atendimento do apelo contido no documento anexo, subscrito por moradores e comerciantes da Rua Barão do Rio Branco.

Sala das Sessões, 19/02/1980.

Elio Zilber.

Jundiaí, 19 de Novembro de 1979

Ilmo. Sr.

Élio Zillo

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

Prezado Senhor

Nós abaixo assinados, MORADORES, COMERCIANTES E USUÁRIOS da Rua Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre as nºs 349 ao 426, vimos com a presente solicitar um estudo por parte da COMUTRAN, para que pelo menos em um lado da Rua seja pertimido estacionamento regulamentado e também faixa para pedestres sendo que ultimamente tornou-se impossível atravessar a rua no trecho mencionado.

Contando com a habitual atenção de V. Excia.

Desde já agradecemos muito gratos.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Jaimé Maria Alves

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]